



# Diário Oficial do **Município**

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

quinta-feira, 9 de março de 2023

Ano X - Edição nº 01072 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
05783D7922E21D5A71EBDB00049F0241

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

# **SUMÁRIO**

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.
- PORTARIA Nº 025-2023.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### EXTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE:

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE  
JUAZEIRO/BA;

CONTRATADO:

FLORENCIO PEDRA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na Prorrogação do prazo contratual até o dia 08 de fevereiro de 2024, com seus efeitos contados a partir de 09 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Juazeiro – BA, 08 de março de 2023.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8388F2441C6BD5E5F7B40A4106E1E873

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07  
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### EXTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE JUAZEIRO/BA;

CONTRATADO: CDL – CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLINA,

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na Prorrogação do prazo contratual até o dia 22 de fevereiro de 2024, com seus efeitos contados a partir de 23 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Juazeiro – BA, 08 de março de 2023.

Endereço: Rua Barão do Cotelipe, nº. 001, Centro, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-440.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0879B1DC42151A820DF49E7C9B1A0B2B

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 025/2023

*“Designa fiscais de contratos no âmbito do SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL e dá outras providências.”*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizarem a execução dos contratos firmados pelo SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do município de Juazeiro - BA, de acordo as suas respectivas responsabilidades técnicas.

#### **I - Fiscais de Contratos:**

- a)** Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Redes de Água da Sede – Oscar Martins de Sales Júnior, matrícula 1488, CPF: 916.288.305-49;
- b)** Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Redes de Esgoto – Luíse Chiochetta, matrícula 1585, CPF: 998.155.670-04;
- c)** Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Elaborações de Projetos – Luíse Chiochetta, matrícula 1585, CPF: 998.155.670-04;
- d)** Fiscal de Contratos do SAAE, referente ao Setor Administrativo – Antônio George de Figueiredo Baiana, matrícula 1391, CPF: 144.615.875-68;

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

- e) Fiscal de Contratos do SAAE, referente ao Setor Administrativo – Rafael Ângelo Borges Martins, matrícula 1398, CPF: 926.608.435-20;
- f) Fiscal de Contratos do SAAE, referente aos Serviços de Informática – Iargo Macedo Lino da Silva, matrícula 1408, CPF: 050.242.795-73;
- g) Fiscal de Contratos do SAAE, referente ao Setor de Transportes – Ricardo Faria de Souza, matrícula 1589, CPF: 544.082.025-68;
- h) Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Redes de Água e Manutenções dos Distritos – Nerivaldo de Jesus Benevides, matrícula 0314, CPF: 907.800.195-04;
- i) Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Compras do Almoxarifado – Roney da França Araújo, matrícula 1464, CPF: 520.324.345-04.

**Art. 2º.** São competências do Fiscal de Contratos dentre as previstas na legislação vigente:

I - Executar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e operacional, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria;

II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gerenciamento do contrato;

III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução dos serviços, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato;

V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos:

- a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos;
- b) Registro de tarefas e rotinas;
- c) Ordens de serviços;
- d) Termos de recebimento dos serviços, avaliações, atestes, glosas e sanções;

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e

f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato.

VI - Acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante o atesto dos comprovantes da execução dos serviços;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, 09 de Março de 2023.

**Anderson Roberto Torres Freire**  
**Diretor Presidente**  
**Decreto 090/2023**